DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM BARRA DO CORDA

EDITAL 02/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 – CSDPEMA. **PORTARIA Nº 876-DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para vaga de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Barra do Corda.

OBJETO: 1 (uma) vaga de estágio remunerado em Direito; Cadastro de Reserva.

VALIDADE: 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final. Prorrogável por 1 (um) ano.

REQUISITOS: Estudante de Graduação em Direito, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; **concluído o 4º período ou 2º ano do curso**, conforme arts. 3º e 4º da Resolução 08/2019 – CSDPEMA. A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br. A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.

Digitalizado com CamScanner

CARGA HORÁRIA: Necessário que o estagiário tenha disponibilidade para atividade presencial no NÚCLEO REGIONAL DE BARRA DO CORDA/MA, Av. Missionário Perrin Smith, nº 16, Vila Canadá - Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, por 4 (quatro) horas diárias nos dias úteis, ou no período da manhã, das 8H às 12H, ou pelo período da tarde, das 13H às 17:00H, o que será definido após a convocação.

REMUNERAÇÃO: bolsa-auxílio no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

INSCRIÇÕES: Os interessados podem se inscrever enviando seus **dados pessoais** (Nome completo, Data de Nascimento, Número do RG, Número do CPF, E-mail, Endereço, Telefone, Universidade, Período do Curso, eventual experiência profissional anterior) **e seu histórico escolar do curso de Direito** (indispensável) **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail nucleobarracorda@ma.def.br, no período das 0:00h de 11/11/2020 (onze de novembro de dois mil e vinte) até às 23:59 de 20/11/2020 (vinte de novembro de dois mil e vinte). Serão sumariamente rejeitados os pedidos de inscrição **que não trouxerem em anexo** o histórico escolar do Curso de Direito do candidato.

SELEÇÃO: O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas: 1. Análise curricular do Curso de Direito com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico; 2. Entrevista pessoal do candidato com os 2 (dois) Defensores Públicos do Núcleo Regional de Barra do Corda, em dias distintos, a ser realizada na própria Defensoria Pública de Barra do Corda. **O resultado da primeira etapa será publicado em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições**, e os candidatos selecionados serão convocados para a segunda etapa **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail utilizado na inscrição no

Digitalizado com CamScanner

certame, quando será(ão) informada(s) a(s) data(s) e horário(s) a comparecer para a(s) entrevista(s) pessoal(is).

CRITÉRIOS: Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico, **único critério de seleção da primeira etapa**. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se **a pontualidade, a adequada compreensão de conceitos jurídicos básicos, a adaptabilidade à rotina da instituição e a capacidade de lidar com o público assistido pela Defensoria.**

DO RESULTADO DAS PROVAS E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no site da DPE/MA e no mural do Núcleo Regional de Barra do Corda/MA.

Será admitido recurso unicamente contra erros materiais de soma das notas, que deve ser dirigido ao Titular do Núcleo Regional de Barra do Corda, exclusivamente via e-mail ao endereço nucleobarracorda@ma.def.br.

A comissão de seleção divulgará os resultados dos recursos, com as alterações de notas e classificação porventura verificados.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público presidente do da comissão do certame.

Digitalizado com CamScanner

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) candidato(s) selecionado(s) na primeira colocação terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Barra do Corda/MA, 10 de novembro de 2020.

FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA:868691
Assinado de forma digital por FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA:868691
Dados: 2020.11.09 11:15:13 -03'00'

FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA
DEFENSOR PÚBLICO
Defensor Público e Coordenador do Núcleo Regional de Barra do Corda / Presidente da Comissão Organizadora

TACITO COSTA COARACY FILHO:00241461375
Assinado de forma digital por TACITO COSTA COARACY FILHO:00241461375
Dados: 2020.11.09 11:16:48 -03'00'

TACITO COSTA COARACY FILHO
Defensor Público/Vice-Presidente da Comissão

Pedro Henrique Carvalho

PEDRO HENRIQUE CARVALHO
Assessor do Núcleo de Barra do Corda/Assessor da Comissão

Digitalizado com CamScanner